

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

Contrato: **9471473/2025**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva nos elevadores de passageiro e plataforma de acessibilidade, incluindo o fornecimento de peças de todos os gêneros (eletro/eletrônico, mecânicos e físicos), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, com fundamento no artigo, 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 30/06/2026 (data de apresentação da proposta em 2025), o valor de **R\$ 1.393,92** (um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme doc. 0839512.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 17/06/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 17/06/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0840318** e o código CRC **8D872C1B**.

9990000001.006007/2025-88

0840318v4